

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: PC PRESIDENTE MEDICI
CNPJ (MA) Nº 12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

NOTA DE EMPENHO Nº 618012

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02		PODER EXECUTIVO		
17		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
17.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0091.2136.0000		EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE		
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Rec. Grupo:	00	Recursos Ordinarios		
Fonte de Rec. Ind:	1	Recursos do Exercício Corrente		
Fonte Stn	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
500.488,98		564.511,02	6.015,00	494.473,98

FICHA.: 839 DATA.: 18/06/2026 LICITAÇÃO.: ELETRÔNICO 0008/25 CONTRATO.: 025/2025

CREDOR...: VALDEJANE PERES COELHO

CNPJ/CPF: 35.183.961/0001-63

CÓDIGO: 639

U.F...: MA

ENDEREÇO: R 5A SOBRINHO

CIDADE...: SAO JOAO DOS PATOS

Discriminação do Material e/ou Serviço:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONTRATO N: 025/2025/PMF PROC. ADM. N: 018/2025 ADESAO N: 008/2025.
(EMENDA PARLAMENTAR)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 6.015,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Charles Douglas de Sousa Silva

Geane Cardoso Menezes

CHARLES DOUGLAS DE SOUSA SILVA
CONTADOR - CRC - 017398/MA

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PC PRESIDENTE MEDICI

CNPJ (MA) Nº 12.009.188/0001-18

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1

NOTA DE EMPENHO Nº 618012

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	
02		PODER EXECUTIVO	
17		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
17.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0091.2136.0000		EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE	
3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00	Recursos Ordinarios		
1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Ser		
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
6.015,00	6.015,00	6.015,00	0,00

FICHA...: 839 DATA LIQ...: 09/07/2026 LICITAÇÃO...0008/25 DOCUMENTO...: 000000000226

DATA EMP...: 18/06/2026 PROC ADM...:000015/25 CONTRATO...: 025/2025

CREDOR...: VALDEJANE PERES COELHO

DATA EMISSÃO DOC...: 09/07/2026

CNPJ/CPF: 35.183.961/0001-63

CÓDIGO: 639

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVIÇOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME CONTRATO N:025/2025/PMPF PROC.ADM.N:018/2025 ADESAO N:008/2025. (EMENDA PARLAMENTAR)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 6.015,00

seis mil e quinze reais * * * * *

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDADAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

9005 9999.00.0.0.06. ISS

120,30

TOTAL DE DESCONTOS

120,30

Geane Cardoso Menezes

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ordenador de despesas

ITENS REFERENTE A ORDEM

Prefeitura Municipal de Passagem Franca
Praça Presidente Medice, s/n, Bairro: Centro, Passagem Franca/MA - CEP:
CNPJ: 10.438.570/0001-11

PROCESSO
090726015



Cadastrado em 09/07/2026

VALOR: 6.015,00

27.145-4

Nome(s) do Interessado

E-mail

VALDEJANE PERES COELHO

Tipo do Processo

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Assunto do Processo

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Assunto Detalhado do Processo

Solicitação de pagamento da Nota Fiscal de nº 226. Referente a prestação de serviço de Manutenção em Equipamentos Odontológico e Hospitalares de acordo com contrato nº 025/2025. Atendendo as necessidades da Fundo Municipal de Saúde do Município de Passagem Franca - MA.

Criado por

Unidade Origem

ADRIELLY MORAIS SOARES FERREIRA

SETOR DE PROTOCOLO

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Tipo Evento	Movimentação
09/07/2026	Tramitado	SETOR DE CONTABILIDADE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 12.009.188.0001/18

Página 1

ORDEN DE SERVIÇOS

CNPJ PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL::

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AV. PRACA PRESIDENTE MEDICI/ CENTRO**Processo Administrativo
0018 / 2025Solicitação de Fornecimento
001 / 2025 Modalidade
ADESÃOReferente ao Contrato nº
025/2025Fornecedor **VALDEJANE PERES COELHO**Endereço: **R 5A SOBRINHO**
SAO JOAO DOS PATOSCNPJ: **35.183.961/0001-63**Nº: **26**

CEP

ITEM	Descrição	Unid	Quant	S Unit	Valor Total
1	REPARO DA PLACA ELETRÔNICA	SERV	1	645,00	645,00
2	REPARO DA VALVULA DUPLA EMBOL	SERV	1	400,00	400,00
3	REPARO DO BLOCO PNEUMATICO	SERV	1	400,00	400,00
4	REPARO DO TRANSFORMADOR DA PLACA	SERV	2	700,00	1.400,00
5	REPARO DE SERINGA TRÍPLICE	SERV	2	450,00	900,00
7	REPARO DA TORNEIRA FIXA	SERV	3	200,00	600,00
8	REPARO DE SPRAY DA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	SERV	3	130,00	390,00
9	REPARO DO MICROMOTOR	SERV	4	320,00	1.280,00

TOTAL PEDIDO 6.015,00

Cópia de Licitação: 000015/25 e pedido de compra: 00177/26.

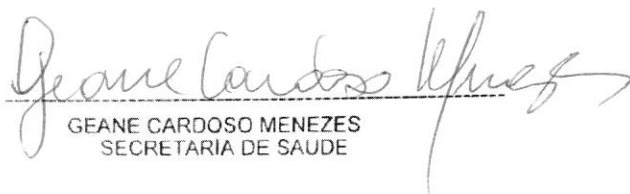
É OBJETO DESTE INSTRUMENTO É ADITIVAR EM 25% O QUANTITATIVO DO CONTRATO DO PROCESSO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 025/2025/PMPE. Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência do contrato;

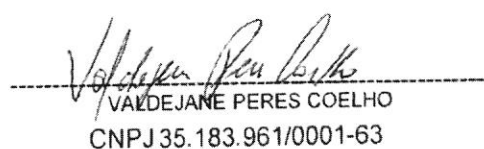
A empresa deve manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Todas as certidões juntamente com a solicitação de pagamento deverão ser enviadas para o email:

compras@passagemfranca.ma.gov.br

PASSAGEM FRANCA, MA 18/06/2026


GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETARIA DE SAÚDE


VALDEJANE PERES COELHO
CNPJ 35.183.961/0001-63

CONTRATO Nº 025/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 018/2025
ADESAO 008/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM
FRANCA E A EMPRESA VALDEJANE PERES COELHO,
NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DE SAUDE a Sra. GEANE CARDOSO MENEZES, RG nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa - **Empresa Beneficiária:** Valdejane Peres coelho, CNPJ 35.183.961/0001-63, R 5ª Sobrinho, N 26, centro, São João dos Patos/MA, Cep: 65.665-000, representada pelo Sr.ª **Valdejane Peres Coelho** inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 300.817.773-53, denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade ADESAO n.º 008/2025/PMPF e do Processo Administrativo n.º 018/2025, com fundamento na Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA.

1.1. Discriminação do objeto:

PLANILHA EM ANEXO

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é R\$: **155.938,00 (Cento e cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e oito reais)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0027 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

10 301 0027 1015 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA POSTOS E HOSPITAIS

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0027 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

10 301 0027 1067 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O FMS

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 302 0091 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - PSB
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001.001 Recursos Próprios do Município

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal responsável, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Secretaria a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido programa;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A CONTRATADA só deverá executar os serviços referidos no presente Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do serviço são aquelas previstas no **Termo de Referência**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Lei Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:
 - 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 1.1.3. fraudar na execução do contrato;
 - 1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 1.1.5. cometer fraude fiscal;
 - 1.1.6. não mantiver a proposta.
- 1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
 - 1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Passagem Franca/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA pelo prazo de até cinco anos;
 - 1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 1.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei 14.133/2021, a Contratada que:
 - 1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

- 1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.
- 1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133 de 2021.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

- 12.1. É vedado à CONTRATADA:
 - 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
 - 12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

- 13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Passagem Franca/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Passagem Franca - MA, 07 de abril de 2025.

GEANE CARDOSO

MENEZES:2829129

8300

Assinado de forma digital por

GEANE CARDOSO

MENEZES:28291298300

Dados: 2025.04.14 15:52:27

-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA

GEANE CARDOSO MENEZES

SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA

12.009.188/0001-18

CONTRATANTE

Valdejane Peres Coelho

VALDEJANE PERES COELHO

CNPJ 35.183.961/0001-63

CONTRATADA

ANEXO

ITEM	Descrição do item	Quant.	Unid.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Reparo da placa eletrônica	12	Serviço	Serviço	R\$ 645,00	R\$ 7.740,00
2	Reparo da valvula dupla embol	12	Serviço	Serviço	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
3	Reparo do bloco pneumático	15	Serviço	Serviço	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
4	Reparo do transformador da placa	20	Serviço	Serviço	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
5	Reparo da seringa triplice	17	Serviço	Serviço	R\$ 450,00	R\$ 7.650,00



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

6	Reparo do pedal de comando	15	Serviço	Serviço	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
7	Reparo da torneira fixa	12	Serviço	Serviço	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
8	Reparo de spray da caneta de alta rotação	12	Serviço	Serviço	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
9	Reparo do micromotor	17	Serviço	Serviço	R\$ 320,00	R\$ 5.440,00
10	Reparo do contra anglo	20	Serviço	Serviço	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
11	Reparo do suporte da torneira fixa	22	Serviço	Serviço	R\$ 170,00	R\$ 3.740,00
12	Reparo do sugador	12	Serviço	Serviço	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
13	Reparo do suporte do sugador	25	Serviço	Serviço	R\$ 130,00	R\$ 3.250,00
14	Reparo da valvula de corte do sugador	20	Serviço	Serviço	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
15	Reparo da solenoide da torneira da cuspeira	20	Serviço	Serviço	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
TOTAL:						R\$ 77.300,00

LOTE 02- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA

16	Reparo resistência	12	Serviço	Serviço	R\$ 410,00	R\$ 4.920,00
17	Reparo solenoide	15	Serviço	Serviço	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
18	Reparo placa eletrônica	20	Serviço	Serviço	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
19	Reparo sensor	17	Serviço	Serviço	R\$ 350,00	R\$ 5.950,00
20	Reparo guarnição da porta	22	Serviço	Serviço	R\$ 260,00	R\$ 5.720,00
21	Reparo da cuba	20	Serviço	Serviço	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
TOTAL:						R\$ 46.890,00

LOTE 03- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FOTOPOLINIZADOR

22	Reparo Placa	15	Serviço	Serviço	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00
23	Reparo Da Tecla De Acionamento	12	Serviço	Serviço	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
24	Reparo Da Ponteira	12	Serviço	Serviço	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
25	Reparo Do Led	12	Serviço	Serviço	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
TOTAL:						R\$ 10.260,00

LOTE 04 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO

26	Reparo Do Termostato	20	Serviço	Serviço	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
27	Reparo Do Capacitor	17	Serviço	Serviço	R\$ 99,00	R\$ 1.683,00
28	Reparo Das Bielas	12	Serviço	Serviço	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
TOTAL:						R\$ 13.323,00

LOTE 05 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

29	Reparo Aparelho de aferir Pressão	3	Serviço	Serviço	R\$ 65,00	R\$ 195,00
30	Reparo Monitor Hospitalar	6	Serviço	Serviço	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
32	Reparo Negatoscópio Hospitalar para Raio-X	1	Serviço	Serviço	R\$ 400,00	R\$ 400,00
33	Reparo Oxímetro	1	Serviço	Serviço	R\$ 720,00	R\$ 720,00
34	Reparo Aspirador Hospitalar	5	Serviço	Serviço	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
35	Reparo Doppler Fetal	1	Serviço	Serviço	R\$ 480,00	R\$ 480,00



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000

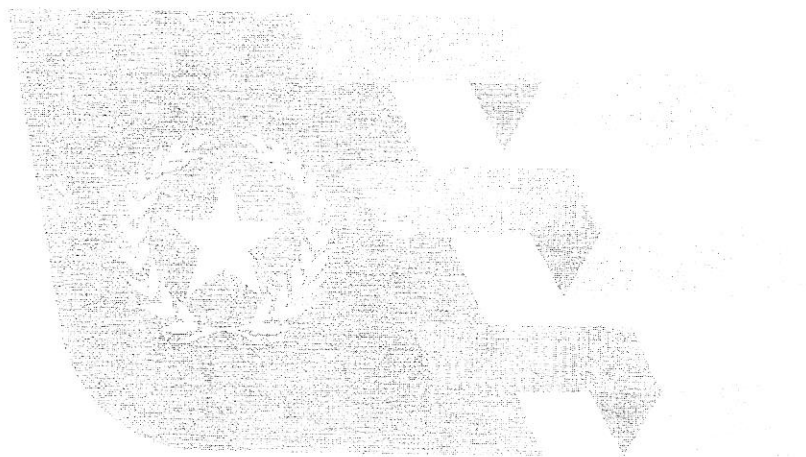


CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

41	Reparo Centrifuga Nova Técnica	1	Serviço	Serviço	R\$ 750,00	R\$ 750,00
47	Reparo Seladora	1	Serviço	Serviço	R\$ 420,00	R\$ 420,00
TOTAL:						R\$ 8.165,00
TOTAL GERAL:						R\$ 155.938,00



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 025/2025

CONTRATO Nº 025/2025/PMPF

PROC. ADM. Nº 018/2025

ADESAO 008/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 025/2025 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EMPRESA VALDEJANE PERES COELHO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por sua **SECRETÁRIA DE SAÚDE a Sra. GEANE CARDOSO MENEZES**, nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 025/2025, conforme Processo nº. 018/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o a inclusão das dotações orçamentárias

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.01 Recursos Próprios do Município

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 302 0091 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - PSB
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001.001 Recursos Próprios do Município

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001.001 Recursos Próprios do Município

Atendendo a Secretaria Municipal de saúde, para o exercício de 2025, de acordo com a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao contrato nº. 025/2025, no exercício de 2025 serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0027 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

10 301 0027 1015 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA POSTOS E HOSPITAIS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0027 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

10 301 0027 1067 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O FMS

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 302 0091 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - PSB

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001.001 Recursos Próprios do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 025/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, conforme previsto em lei.

Passagem Franca- MA, 08 de abril de 2025.

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA

Identificador: 1208-d3b3069a0061f5e58d499fe27d38d166d8f45a0b

EXTRATO DE CONTRATO Nº101/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025

REF: **PROCESSO N.º 075/2025** - PARTES: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** E A EMPRESA **ACC DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 18.367.562/0001-33 - **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS E QUADROS, BANDEIRAS E ACESSÓRIOS DE PADRONIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA. **VALOR GLOBAL**: R\$ R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).- **DOTAÇÃO**: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 020300 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 04 122 0003 2014 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 020300 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 04 122 0003 2014 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 001.001 Recursos Próprios do Município PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA - BASE LEGAL: ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021. ASSINAM: **FRANCISCO MENEZES SOUZA JÚNIOR** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA – MA, PELA CONTRATANTE E **ACC DISTRIBUIDORA LTDA**, PELA CONTRATADA.

Passagem Franca – MA, 05 DE MAIO DE 2025

TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 1208-9d331d2b8699f4275134576af0a7c94dbccb675f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2025/PMPF

REF: **PROCESSO Nº 070/2025** - PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA – MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA** e a empresa **BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 13.227.927/0001-00 – **OBJETO**: Prestação De Serviços Técnicos Especializado Em Manutenção Corretiva Com Fornecimento De Peças, Em Equipamento De Raio X Do Hospital Municipal Do Município De Passagem Franca-MA – **VALOR GLOBAL**: R\$ 23.075,00(vinte e três mil e setenta e cinco reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10

302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE10 SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021– SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE a Sra. GEANE CARDOSO MENEZES pela CONTRATANTE e BELA VISTA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA pela CONTRATADA.
Passagem Franca – MA, 13 de maio de 2025
Tiago Pontes Sales
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 1208-03de60172085a4fdec298f9fff142b26dd9dad7

CONTRATO Nº 025/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 0018/2025
ADESAO 008/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025/PMPF

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 025/2025/PMPF DE PRAZO
ORIUNDO DA ADESAO N.º 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO
018/2025, CUJO OBJETO É A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
EM EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES, PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
PASSAGEM FRANCA. E A EMPRESA
VALDEJANE PERES COELHO.

CLAUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA –
MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na
R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato
representada por sua SECRETÁRIA DE SAÚDE a Sra. GEANE CARDOSO MENEZES, RG nº
RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade,
doravante denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADA: VALDEJANE PERES COELHO, CNPJ 35.183.961/0001-63, R 5a Sobrinho,
N 26, centro, São João dos Patos/MA, Cep: 65.665-000, representada pelo Sr. VALDEJANE PERES
COELHO inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 300.817.773-53 denominada
CONTRATADA

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

É objeto deste instrumento aditar o prazo do contrato nº 032/2025, em razão da
necessidade de assegurar a continuidade da execução contratual e da manutenção do interesse
público, com base nos art. 124 da Lei 14.133/21, cláusula 2 do contrato.



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
A PAZ É O CAMINHO DA PROGRESSÃO

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA

A prorrogação se justifica diante da necessidade continuidade da prestação de serviços.

Conforme o disposto no art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, os contratos administrativos podem ser prorrogados, mediante termo aditivo, nas hipóteses de interesse público e quando presentes justificativas devidamente formalizadas no processo administrativo.

A manutenção do prazo contratual é imprescindível para evitar a descontinuidade do serviço, garantindo a efetividade da política pública envolvida e a economicidade da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas para pagamento do preço referente ao presente contrato correrão a conta de recursos já descritos no contrato inicial, bem como em posteriores alterações e inclusões caso sejam necessárias.

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 122 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0027 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

10 301 0027 1067 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O FMS

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

 **PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000**



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
A PAZ, A JUSTIÇA E A HUMANIDADE

10 301 Atenção Básica
10 301 0027 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
10 301 0027 1015 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA
UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO
AFONSO COSTA
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 2088 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL
10 301 2088 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - PSB
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde

⊙ PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11

100

100

100

100

100

100

100

100

100



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O BOM PEREJO, A BOA PÁTRIA, O BOM GOVERNO.

10 301 Atenção Básica

10 301 2088 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

10 301 2088 2142 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL

44.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência do presente aditivo iniciar-se-á na data de sua assinatura, conforme contrato de origem, em observância, aos créditos orçamentários, as necessidades do objeto e aos quantitativos máximos estabelecido, na forma da Lei nº 14.133, de 2021, assim sendo, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o contrato de nº 032/2025 de 18/03/2026 a 19/05/2026.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelos Contratantes.

Passagem Franca - MA, 07 de abril de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA

GEANE CARDOSO MENEZES

SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA

12.009.188/0001-18

CONTRATANTE

VALDEJANE PERES COELHO

CNPJ 35.183.961/0001-63

CONTRATADA

PRACA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000

CNPJ: 10.438.570/0001-11

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração do Município de Passagem Franca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, segundo consta nos autos do Processo Administrativo 011/2026, Pregão Eletrônico 006/2026., resolvem:

1. **ADJUDICAR** o resultado da presente licitação em favor da empresa: **EMGEPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 12.109.789/0001-00, situado à Rua Leônicio Rodrigues, Nº 512, Centro, Humberto de Campos - MA. CEP: 65.180-000, vencedora do certame, com o valor total R\$ 4.610.499,42 (quatro milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), segundo do que consta nos autos do Processo Administrativo 011/2026, Pregão Eletrônico 006/2026.

2. **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação em favor da empresa: **EMGEPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 12.109.789/0001-00, situado à Rua Leônicio Rodrigues, Nº 512, Centro, Humberto de Campos - MA. CEP: 65.180-000, vencedora do certame com o valor total R\$ 4.610.499,42 (quatro milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), segundo do que consta nos autos do Processo Administrativo 011/2026, Pregão Eletrônico 006/2026.

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Passagem Franca - MA, 17 de abril de 2026.

WANDO MARCOS DUARTE RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Identificador: 3830-aaf3b13e6339e55b464ddaca30688716ee41d306

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

REF.: Processos nº 022/2026 - INEXIGIBILIDADE 005/2026 - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, atração (NANI AZEVEDO) de interesse do município de Passagem Franca-MA.- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - VALOR TOTAL R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) - AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 02 13 SECRETARIA DE CULTURA 021300 SECRETARIA DE CULTURA 13 Cultura 13 392 Difusão Cultural 13 392 0144 PROMOÇÃO DE FESTA 13 392 0144 2071 0000 PROMOÇÃO DE FESTA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - NANI AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.729.346/0001-37 - representada por Ananias da Silva Azevedo - RATIFICAÇÃO: Wando Marcos Duarte Ribeiro - Secretário de Administração de Passagem Franca (MA), 17 de abril de 2026.

Identificador: 3830-ba6203616a552f9dd3bbf78ac7ead1e13dcc6f75

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026/PMPF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, vem divulgar correção a publicação do EXTRATO CONTRATO Nº 015/2026/PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Passagem Franca/MA. em 16 de abril de 2026 - VOL. X, Nº 2236/2026 - PÁGINAS: 02. COMUNICA a todos que: ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025/PMPF, ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 016/2025. ONDE SE LÊ: Passagem Franca - MA, 16 de abril de 2025 LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026/PMPF, LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026/PMPF, LEIA-SE: PROCESSO Nº 016/2026, LEIA-SE: Passagem Franca - MA, 16 de abril de 2026. Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA, 17 de abril de 2026. Tiago Pontes Sales. Agente de Contratação.

Identificador: 3830-2ddaec8e4ce418e5ee6da5d19d1c784200cdd49b

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025/PMPF

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2025- PARTES: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA (MA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PMPF/MA E A EMPRESA VALDEJANE PERES COELHO. CNPJ nº 35.183.961/0001-63- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 122 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0027 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO 10 301 0027 1067 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O FMS 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0027 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO 10 301 0027 1015 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 2088 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL 10 301 2088 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - PSB 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700



P R E F E I T U R A D E
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

CONTRATO Nº 025/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 0018/2025
ADESAO 008/2025

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025/PMPF

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025/PMPF DE PRAZO E QUANTIDADE ORIUNDO DA ADESAO Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA. E A EMPRESA VALDEJANE PERES COELHO.

CLAUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA** sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca – MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DE SAÚDE a Sra. GEANE CARDOSO MENEZES, RG nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADA: VALDEJANE PERES COELHO, CNPJ 35.183.961/0001-63, R 5a Sobrinho, N 26, centro, São João dos Patos/MA, Cep: 65.665-000, representada pelo Sr. VALDEJANE PERES COELHO inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 300.817.773-53 denominada **CONTRATADA**

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

É objeto deste instrumento é aditiva em 25% (vinte e cinco) por cento o quantitativo do contrato do processo, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA.



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11

ITEM	Descrição do item	Quantidade	Unidade	Valor	Unidade	Valor	Valor Total
1	Reparo da placa eletrônica	3	12	Serviço	Serviço	R\$ 645,00	R\$ 1.935,00
2	Reparo da válvula dupla embol	3	12	Serviço	Serviço	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
3	Reparo do bloco pneumático	3	15	Serviço	Serviço	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
4	Reparo do transformador da placa	5	20	Serviço	Serviço	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
5	Reparo da seringa tríplice	4	17	Serviço	Serviço	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
6	Reparo do pedal de comando	3	15	Serviço	Serviço	R\$ 200,00	R\$ 600,00
7	Reparo da torneira fixa	3	12	Serviço	Serviço	R\$ 200,00	R\$ 600,00
8	Reparo de spray da caneta de alta rotação	3	12	Serviço	Serviço	R\$ 130,00	R\$ 390,00
9	Reparo do micromotor	4	17	Serviço	Serviço	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
10	Reparo do contra ângulo	5	20	Serviço	Serviço	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
11	Reparo do suporte da torneira fixa	5	22	Serviço	Serviço	R\$ 170,00	R\$ 850,00
12	Reparo do sugador	3	12	Serviço	Serviço	R\$ 160,00	R\$ 480,00
13	Reparo do suporte do sugador	6	25	Serviço	Serviço	R\$ 130,00	R\$ 780,00
14	Reparo da válvula de corte do sugador	5	20	Serviço	Serviço	R\$ 180,00	R\$ 900,00
15	Reparo da solenoide da torneira da cuspeira	5	20	Serviço	Serviço	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
TOTAL:							R\$ 18.565,00
LOTE 02- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA							
16	Reparo resistência	3	12	Serviço	Serviço	R\$ 410,00	R\$ 1.230,00
17	Reparo solenoide	3	15	Serviço	Serviço	R\$ 220,00	R\$ 660,00

PRACA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000

CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O PAÇO PEDIR, A MARCHA ENFOCAR

18	Reparo placa eletrônica	5	20	Serviço	Serviço	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
19	Reparo sensor	4	17	Serviço	Serviço	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
20	Reparo guarnição da porta	5	22	Serviço	Serviço	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
21	Reparo da cuba	5	20	Serviço	Serviço	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
TOTAL:							R\$ 11.340,00
LOTE 03- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FOTOPOLINIZADOR							
22	Reparo Placa	3	15	Serviço	Serviço	R\$ 260,00	R\$ 780,00
23	Reparo Da Tecla De Acionamento	3	12	Serviço	Serviço	R\$ 200,00	R\$ 600,00
24	Reparo Da Ponteira	3	12	Serviço	Serviço	R\$ 170,00	R\$ 510,00
25	Reparo Do Led	3	12	Serviço	Serviço	R\$ 160,00	R\$ 480,00
TOTAL:							R\$ 2.370,00
LOTE 04 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO							
26	Reparo Do Termostato	5	20	Serviço	Serviço	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
27	Reparo Do Capacitor	4	17	Serviço	Serviço	R\$ 99,00	R\$ 396,00
28	Reparo Das Bielas	3	12	Serviço	Serviço	R\$ 270,00	R\$ 810,00
TOTAL:							R\$ 3.306,00
LOTE 05 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES							
29	Reparo Aparelho de aferir Pressão	0	3	Serviço	Serviço	R\$ 65,00	R\$ 0,00
30	Reparo Monitor Hospitalar	1	6	Serviço	Serviço	R\$ 450,00	R\$ 450,00

☉ PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PREZADO, A MUDANÇA CHEGOU.

32	Reparo Negatoscópio Hospitalar para Raio-X	0	1	Serviço	Serviço	R\$ 400,00	R\$ 0,00
33	Reparo Oxímetro	0	1	Serviço	Serviço	R\$ 720,00	R\$ 0,00
34	Reparo Aspirador Hospitalar	1	5	Serviço	Serviço	R\$ 500,00	R\$ 500,00
35	Reparo Doppler Fetal	0	1	Serviço	Serviço	R\$ 480,00	R\$ 0,00
41	Reparo Centrifuga Nova Técnica	0	1	Serviço	Serviço	R\$ 750,00	R\$ 0,00
47	Reparo Seladora	0	1	Serviço	Serviço	R\$ 420,00	R\$ 0,00
TOTAL:							R\$ 950,00
TOTAL GERAL:							R\$ 36.531,00

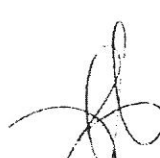
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA, com base nos art. 124, inciso I alínea "b" e art. 125 da Lei 14.133/21.

1.1. O valor do presente Termo de Aditivo de Contrato é de R\$ 36.531,00 (Trinta e seis mil e quinhentos e trinta e um reais) equivalente a 25% (vinte e cinco) por cento dos itens descritos acima do contrato inicial. Os Fornecimentos serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e que se encontram anexos ao instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas para pagamento do preço referente ao presente contrato correrão a conta de recursos próprios, para o exercício de 2026 da seguinte dotação:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SECRETARIA DE SAÚDE 020800 SECRETARIA DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 122 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.0003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SECRETARIA DE SAÚDE 020800 SECRETARIA DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 122 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE 4.4.90.52.0003 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral

  **PRACA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000**



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
ADMINISTRAÇÃO O PAZ E A MODERNA GESTÃO

10 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 122 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 122 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2136 0000 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE 3.3.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2136 0000 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 2088 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - PSB 3.3.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 2088 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL 10 301 2088 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - PSB 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2136 0000 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE 3.3.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2136 0000 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2049 0000 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2049 0000 MANUTENÇÃO

PRACA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65480-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PROTEGE A MUDANÇA QUEMOS

DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – A vigência do presente aditivo iniciar-se-á na data de sua assinatura, em observância, aos créditos orçamentários, as necessidades do objeto e aos quantitativos máximos estabelecido, na forma da Lei nº 14.133, de 2021, assim sendo, fica prorrogado por mais 03 (três) meses o contrato de nº 025 /2025 de 18/05/2026 a 19/08/2026

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo

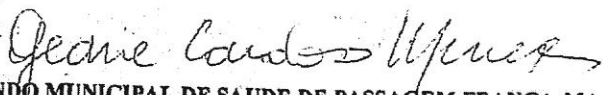
Aditivo.

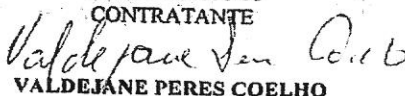
CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratante.

Passagem Franca - MA, 18 de maio de 2026


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA
GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA
12.009.188/0001-18
CONTRATANTE


VALDEJANE PERES COELHO
CNPJ 35.183.961/0001-63
CONTRATADA



NOME COMPLETO

Identificador: 4180-61bf1dcde2507ccfdd9051b9555ab7536d32cd6d

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025/SAAE

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025/SAAE
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2025- PARTES: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA (MA), ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E A JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE TÉCNICO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, LICENÇA E CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO/APP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSAGEM FRANCA - MA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO - PRAZO DO ADITIVO: FICA PRORROGADO O PRAZO EM 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER SUA VIGÊNCIA DE 02/06/2026 a 02/06/2027- BASE LEGAL: ART. 124 DA LEI 14.133/21, CLÁUSULA 2 DO CONTRATO - SIGNATÁRIO FABIO SOUSA ROCHA - DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

Passagem Franca - MA, 02 de junho de 2026.
TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 6689-4c8ed646687ca90bd3f986fe7ec43a6c60dba5da

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2025

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2025
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2025- PARTES: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA (MA), ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PMPF/MA E A EMPRESA RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO TAPA/BURACO COM MASSA ASFÁLTICA EM LOGRADOUROS PAVIMENTADOS E NÃO PAVIMENTADOS NO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO. - PRAZO DO ADITIVO: FICA PRORROGADO O PRAZO EM 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER SUA VIGÊNCIA DE 20/02/2026 a 20/02/2027- BASE LEGAL: ART. 124 DA LEI 14.133/21, CLÁUSULA 2 DO CONTRATO - SIGNATÁRIOS: WANDO MARCOS DUARTE RIBEIRO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PASSAGEM FRANCA - MA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 6695-0060cbbc513c104dad5235579a0d1be8eae321df

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2025- PARTES: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA (MA), ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PMPF/MA E A EMPRESA JR CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA, CUJO OBJETO É 014/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO, SARJETA E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO. - PRAZO DO ADITIVO: FICA PRORROGADO O PRAZO EM 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER SUA VIGÊNCIA DE 20/02/2026 a 20/02/2027- BASE LEGAL: ART. 124 DA LEI 14.133/21, CLÁUSULA 2 DO CONTRATO - SIGNATÁRIOS: WANDO MARCOS DUARTE RIBEIRO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PASSAGEM FRANCA - MA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 6697-da4e3b7615e5dd82e29c05f385f5cda2b1af78c2

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025/PMPF

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025/PMPF
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2025- PARTES: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA (MA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PMPF/MA E A EMPRESA VALDEJANE PERES COELHO. CNPJ nº 35.183.961/0001-63- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA. **VALOR TOTAL** é de R\$ 36.531,00(Trinta e seis mil e quinhentos e trinta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SECRETARIA DE SAÚDE 020800 SECRETARIA DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 122 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SECRETARIA DE SAÚDE 020800 SECRETARIA DE SAÚDE 10 Saúde 10 122

Administração Geral 10 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 122 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 122 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 122 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2136 0000 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2136 0000 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 2088 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL 10 301 2088 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - PSB 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 2088 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL 10 301 2088 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - PSB 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2136 0000 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.00 300.002 EMENDA

PARLAMENTAR 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2136 0000 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2049 0000 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2049 0000 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .PRAZO DO ADITIVO: FICA PRORROGADO O PRAZO EM 03 (três) meses o contrato de nº 025 /2025 de 18/05/2026 a 19/08/2026 -BASE LEGAL: ART. 124 DA LEI 14.133/21, CLÁUSULA 2 DO CONTRATO - SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA - MA SRA. GEANE CARDOSO MENEZES.

Passagem Franca - MA, 18 de maio de 2026

Identificador: 4180-81fd5de8ec1e5a9e0cc315aaa4071fe164e5818b

LEI Nº 513, DE 02 DE JUNHO DE 2026

LEI Nº 513, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que apresentou e a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2026, Crédito Adicional Especial, na Câmara Municipal no valor de R\$ 795.000,00 (Setecentos e noventa e cinco mil reais), para a seguinte Dotação Orçamentária.

02. PODER EXECUTIVO

16. FUNDEB

12.361 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2087 ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

12.361.2087.2156.0000 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	R\$ 300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 115.000,00





PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

**CONTRATO Nº 025/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 018/2025
ADESAO 008/2025**

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº
025/2025 FIRMADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
EMPRESA VALDEJANE PERES
COELHO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DE SAÚDE a Sra. GEANE CARDOSO MENEZES, nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 025/2025, conforme Processo nº. 018/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o a inclusão das dotações orçamentárias

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

**4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

01.01 Recursos Próprios do Município

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

 **PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000**



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 302 0091 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL -
PSB
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001.001 Recursos Próprios do Município

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL
PREFEITO AFONSO COSTA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR
10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA
DO FMS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001.001 Recursos Próprios do Município



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

Atendendo a Secretaria Municipal de saúde, para o exercício de 2025, de acordo com a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao contrato nº. 025/2025, no exercício de 2025 serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0027 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

10 301 0027 1015 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA POSTOS E HOSPITAIS

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0027 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

10 301 0027 1067 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O FMS

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



P R E F E I T U R A D E
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PERDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

**10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL
PREFEITO AFONSO COSTA**

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

**10 302 0091 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL -
PSB**

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001.001 Recursos Próprios do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 025/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, conforme previsto em lei.



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11

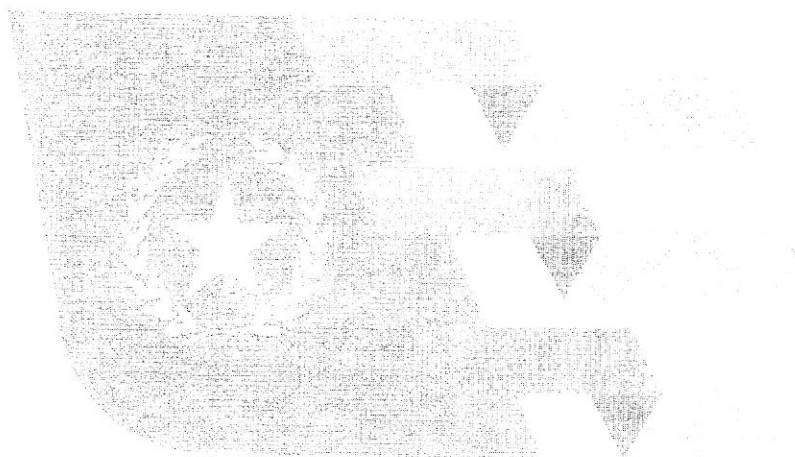


PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

Passagem Franca- MA, 11 de abril de 2025.



GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA



 **PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000**



CNPJ: 10.438.570/0001-11

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 025/2025

CONTRATO Nº 025/2025/PMPF

PROC. ADM. Nº 018/2025

ADESAO 008/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 025/2025 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EMPRESA VALDEJANE PERES COELHO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por sua **SECRETÁRIA DE SAUDE a Sra. GEANE CARDOSO MENEZES**, nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 025/2025, conforme Processo nº. 018/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o a inclusão das dotações orçamentárias

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.01 Recursos Próprios do Município

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 302 0091 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - PSB
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001.001 Recursos Próprios do Município

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001.001 Recursos Próprios do Município

Atendendo a Secretaria Municipal de saúde, para o exercício de 2025, de acordo com a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao contrato nº. 025/2025, no exercício de 2025 serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0027 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

10 301 0027 1015 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA POSTOS E HOSPITAIS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0027 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

10 301 0027 1067 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O FMS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 302 0091 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - PSB

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001.001 Recursos Próprios do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 025/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, conforme previsto em lei.

Passagem Franca- MA, 08 de abril de 2025.

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA

Identificador: 1208-d3b3069a0061f5e58d499fe27d38d166d8f45a0b



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

CONTRATO Nº 025/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 018/2025
ADESAO 008/2025

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 025/2025 FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E EMPRESA VALDEJANE PERES
COELHO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA – MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por sua **SECRETÁRIA DE SAUDE** a Sra. **GEANE CARDOSO MENEZES**, nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 025/2025, conforme Processo nº. 018/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o a inclusão das dotações orçamentárias:
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Próprios do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL – PSB 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município

Atendendo a Secretaria Municipal de saúde, para o exercício de 2025, de acordo com a Lei Orçamentária Anual.



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao contrato nº. 025/2025, no exercício de 2025 serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0027 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO 10 301 0027 1015 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA POSTOS E HOSPITAIS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0027 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO 10 301 0027 1067 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O FMS 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - PSB 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001.001 Recursos Próprios do Município. 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR FICHAS ORÇAMENTÁRIAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Próprios do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - PSB 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PERIÓ, A MUDANÇA CHEGOU.

HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO
DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301
0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001.001 Recursos Próprios
do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção
Básica 10 301 0027 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO 10 301 0027 1015 0000
AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA POSTOS E HOSPITAIS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001.001 Recursos Próprios
do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção
Básica 10 301 0027 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO 10 301 0027 1067 0000
AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O FMS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001.001 Recursos Próprios
do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302
Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057
0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001.001 Recursos Próprios
do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302
Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2050
0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - PSB
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001.001 Recursos Próprios
do Município. 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção
Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 3.3.90.39.00 OUTROS
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.00 300.002 EMENDA
PARLAMENTAR 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301
Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO
DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 300.002 EMENDA PARLAMENTAR 4 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



P R E F E I T U R A D E
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 300.002 EMENDA PARLAMENTAR

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 025/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, conforme previsto em lei.

Passagem Franca- MA, 01 de outubro de 2025.


GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 2088 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL 10 301 2088 2142 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.PRAZO DO ADITIVO: FICA PRORROGADO O PRAZO EM 12 (DOIS) MESES, PASSANDO A TER SUA VIGÊNCIA DE 07/04/2026 A 07/04/2027-BASE LEGAL: ART. 124 DA LEI 14.133/21, CLÁUSULA 2 DO CONTRATO - SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA - MA SRA. GEANE CARDOSO MENEZES.

PASSAGEM FRANCA - MA, 07 DE ABRIL DE 2026
TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 3830-ca522c4f6b8e64cbaa07782bfcdc129e7a9564a52

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2025/PMPF

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2025- PARTES: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA (MA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PMPF/MA E A EMPRESA JONATAS DA SILVA LIMA LTDA-AMBIENTAL. CNPJ Nº 45.524.084/0001-09 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 020300 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 04 ADMINISTRAÇÃO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 04 122 0003 2014 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.PRAZO DO ADITIVO: FICA PRORROGADO O PRAZO EM 02 (DOIS) MESES, PASSANDO A TER SUA VIGÊNCIA DE 18/03/2026 A 19/05/2026-. BASE LEGAL: ART. 124 DA LEI 14.133/21, CLÁUSULA 2 DO CONTRATO - SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO WANDO MARCOS DUARTE RIBEIRO.

PASSAGEM FRANCA - MA, 18 DE ABRIL DE 2026
TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 3830-71775ee3d3d264875b6dd55d41401537f1840ecd

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025/PMPF

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2025- PARTES: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA (MA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PMPF/MA E A EMPRESA JONATAS DA SILVA LIMA LTDA-AMBIENTAL. CNPJ nº 45.524.084/0001-09 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral/10 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 122 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.PRAZO DO ADITIVO: FICA PRORROGADO O PRAZO EM 02 (DOIS) MESES, PASSANDO A TER SUA VIGÊNCIA DE 18/03/2026 A 19/05/2026. BASE LEGAL: ART. 124 DA LEI 14.133/21.CLÁUSULA 2 DO CONTRATO - SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA - MA A SENHORA GEANE CARDOSO MENEZES.

PASSAGEM FRANCA - MA, 18 DE ABRIL DE 2026
TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 3830-2fc46fb12e6ca647f162f76b2afa4cc60fa9a8ab

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025/PMPF

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2025- PARTES: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA (MA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMPF/MA E A EMPRESA JONATAS DA SILVA LIMA LTDA-AMBIENTAL. CNPJ Nº 45.524.084/0001-09 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 021800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 08 122 0003 2028 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PRAZO DO ADITIVO: FICA PRORROGADO O PRAZO EM 02 (DOIS) MESES, PASSANDO A TER SUA VIGÊNCIA DE 18/03/2026 A 19/05/2026-. BASE LEGAL: ART. 124 DA LEI 14.133/21, CLÁUSULA 2 DO CONTRATO - SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PASSAGEM FRANCA - MA MARTHA PORTO ASSUNÇÃO COUTO

PASSAGEM FRANCA - MA, 18 DE ABRIL DE 2026
TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 3830-a89389949516ae33e7dba5fd314ddb6528e2ab6e

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2025/PMPF

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2025- PARTES: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA (MA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PMPF/MA E A EMPRESA JONATAS DA SILVA LIMA LTDA-AMBIENTAL INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.524.084/0001-09.OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA.PRAZO DO ADITIVO: FICA PRORROGADO O PRAZO EM 02 (DOIS) MESES, PASSANDO A TER SUA VIGÊNCIA DE 18/03/2026 A 19/05/2026.- BASE LEGAL: ART. 124 DA LEI 14.133/21, CLÁUSULA 2 DO CONTRATO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 12 361 0003 2082 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 2081 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 2081 2112 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SIGNATÁRIO: MÁRCIA MENEZES SOUSA-

ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 020900 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0054 ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA DE BAIXA RENDA 08 244 0054 2040 0000 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A POPULAÇÃO CARENTE 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ASSINAM: Sra. Martha Porto Assunção Couto - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, pela CONTRATANTE e MARIA VILMA MENEZES SANTOS representante da MENEZES & SANTOS LTDA pela CONTRATADA.

Passagem Franca - MA, 10 de abril de 2025

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 2312-962a41a6001a5db0533aa81d8d4f2d13b59c8143

PORTARIA Nº 378 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025**PORTARIA Nº 378 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

Concede licença prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora pública municipal RITA MARIA COIMBRA, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional nº 0004841, lotada junto ao Fórum Desembargador Carlos Cesar de Berredo Martins, a contar do dia 08/10/2025 à 08/01/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2312-aca392adfaa2813727692b66b6616ad4b24cfc11

PORTARIA Nº 379 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025**PORTARIA Nº 379 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal AFRANIO CARDOZO PORTO, Agente De Endemias, portador(a) da

matrícula funcional nº 0007161, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/04/2024 A 15/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 06/10/2025 a 05/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2312-df9d71cb856806f1492ce4c46d30c049d7dc6e22

PORTARIA Nº 380 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025**PORTARIA Nº 380 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de Contratos

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR LECIANNY CARNEIRO ARAÚJO, portadora do Registro Geral - CPF nº***.733.943-**, SSP/MA, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de Recepcionista, para atuar na função de FISCAL DE CONTRATOS DA SAÚDE, perante a Administração Pública Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 319, de 27 de agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2312-60e4ec6ccf8316148cac430bd3935e86b76fb4e5

CONTRATO 025/2025

Ente: Passagem Franca	Entidade Licitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - 12.009.188/0001-18	ID Procedimento: AA0082025
ID Contrato: CT0252025	Número Contrato/Ano: 025/2025	Cpf Cnpj: 35.183.961/0001-63
Número Processo/Ano: 018/2025	Data Assinatura: 07/04/2025	Data Inicio: 07/04/2025
Data Fim: 07/04/2026	Valor: R\$ 155.938,00	Status: Informação aceita

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA.

Procedimento

Ente: Passagem Franca	Entidade Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL - 10438570000111	Número Processo/Ano: 018/2025
Número Procedimento/Ano: 8/2025	Data Publicação: -	Número Lei/Ano: \$procedimento.numeroLei/\$procedimento.anoLei
Procedimento: AA - Adesão a Ata de Registro de Preço	Critério: -	Finalidade: 1 - Alienação de bens móveis ou imóveis
Sistema Pregão: -	Data Adesão: -	Regime Execução: 9 - Outros
Valor Estimado: R\$ 155.938,00	Data Sessão: -	CPF Autoridade: 282.912.983-00

Sanção Contratado

ENTIDADE CONTRATANTE	CONTRATADO	TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	AMPLITUDE
Sem resultados					

Alteração Contratual

ENTIDADE CONTRATANTE	CPF AUTORIDADE	TIPO TERMO	DATA INÍCIO	DATA FIM	VALOR
Sem resultados					

Substitutivo Contrato

ENTIDADE CONTRATANTE	CONTRATADO	ID CONTRATO PNCP	VALOR
Sem resultados			

A.C. SERVIÇOS

Valdejane Peres Coêlho
CNPJ: 35.183.961/0001-63

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS

VALDEJANE PERES COELHO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.183.961/0001-63, Inscrição Estadual nº 123744555, com sede na Rua Sá Sobrinho, nº 26, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, São João dos Patos - MA, neste ato representada pelo Sr. Valdejane Peres Coelho, portador do RG nº 800.380 SSP/PI e CPF nº 300.817.773-53, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Sá Sobrinho, no 26, Centro, CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, vem por meio desta REQUERER pagamento pelos serviços de MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, prestados para à PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, MARANHÃO, descritos na Nota Fiscal Eletrônica nº 226 em anexo, no valor de R\$ 6.015,00 (seis mil e quinze reais).

Conta para pagamentos:

Banco do Brasil Agência: 0603-3 1 conta corrente no 21.693-3.

Sem mais para o momento renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Passagem Franca – MA, 09 de julho de 2026.


A.C. SERVIÇOS VALDEJANE PERES COELHO
CNPJ: 35.183.961/0001-63

		PM DE SÃO JOÃO DOS PATOS SETOR DE TRIBUTOS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e			Número da NFS-e 226 Código de Verificação de NA8YOY0VK Data e Hora de Emissão da NFS-e 09/07/2026 às 06:28:30 <i>Chave de Acesso</i> 85633HMURZO1YKLNQ2Z5TSKTJWWNG2 Q
Informações Fiscais					
Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação		
		PASSAGEM FRANCA-MA	PASSAGEM FRANCA - MA		
Número da DPS	Série da DPS	Data da DPS	Competência		
			09/07/2026		
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS		
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME)	03 - Sobre Faturamento		

Para certificação da autenticidade acesse
<http://saojoaodospatos.adtrcloud.com.br:80/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
35.183.961/0001-63		11025672-79	000005668	VALDEJANE PERES COELHO - ME	
Logradouro	Complemento		Bairro		
SA SOBRINHO, 26			CENTRO		
CEP	Cidade	Telefone	E-mail		
65665-000	SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	0000000000			

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
12.009.188/0001-18			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA		
Logradouro	Complemento		Bairro		
RUA SIQUEIRA CAMPOS, SN			CENTRO		
CEP/Cod. Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone	E-mail	
65680-000	PASSAGEM FRANCA - MA	2107902			

Discriminação dos Serviços					Vir. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição				
1,00	Serviço	Prestação de serviços de manutenção em equipamentos odontológicos e hospitalares:			6.015,00	R\$ 6.015,00
		Reparo da placa eletrônica, 1, Serviço, R\$ 645,00, R\$ 645,00				
		Reparo da válvula dupla embol, 1, Serviço, R\$ 400,00, R\$ 400,00				
		Reparo do bloco pneumático, 1, Serviço, R\$ 400,00, R\$ 400,00				
		Reparo do transformador da placa, 2, Serviço, R\$ 700,00, R\$ 1.400,00				
		Reparo da seringa triplice, 2, Serviço, R\$ 450,00, R\$ 900,00				
		Reparo da torneira fixa, 3, Serviço, R\$ 200,00, R\$ 600,00				
		Reparo de spray da caneta de alta rotação, 3, Serviço, R\$ 130,00, R\$ 390,00				
		Reparo do micromotor, 4, Serviço, R\$ 320,00, R\$ 1.280,00				

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	140101	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração,		2,00%	0000140100001			
Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	Retenção do ISS			
R\$ 0,00	R\$ 6.015,00	R\$ 120,30	1 - Sim			

Tributos Federais			
PIS - Apuração	COFINS - Apuração	CSLL	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	Contido em "Contribuições sociais retidas"	
Contido em "Contribuições sociais retidas"		Contribuições sociais retidas	
CP	IRRF	R\$ 0,00	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	Desc. Contrib. sociais retidas	
Outras Retenções		R\$ 0,00	

Valor total NFS-e				
Valor total dos serviços	Desconto condicionado	Desconto incondicionado	ISS Retido	Tributos federais retidos
R\$ 6.015,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120,30	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 5.894,70

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares		

RECEBI(EMOS) DE VALDEJANE PERES COELHO - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 226 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO NA8YOY0VK.

Data

CPF/RG

Assinatura

____/____/____

IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS (IBS E CBS)CPF/CNPJ/NIF do fornecedor
35.183.961/0001-63Identificador:null
Número da Nota
226Código de Verificação
NA8YOY0VK**DESTINATÁRIO**

DESTINATÁRIO É O PRÓPRIO ADQUIRENTE

ADQUIRENTE

CPF/CNPJ: 12009188000118 Nome/Razão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA
 Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº: SN Complemento: -
 Bairro: CENTRO E-mail: -
 Município: PASSAGEM FRANCA CEP: 65680000

INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO NACIONAL**SERVIÇO PRESTADO**

Local de PASSAGEM FRANCA MA Código Indicador da 050102
 Tipo de Operação: 1 - Fornecimento com pagamento posterior Operação de Uso:
 Situação 000 - Tributação integral Classificação Tributária: 000001 - Situações tributadas integralmente

OUTRAS CLASSIFICAÇÕES

NBS: 120018200 - Serviços de manutenção e reparação de instrumentos e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, óticos e de precisão
 NCM:

VALORES

Valor das Deduções de IBS e CBS: R\$ 0,00	Aliquota do IBS (%):	Redução de Alíquota do IBS (%):	Aliquota Efetiva do IBS (%):	Valor Diferido do IBS:	Valor do IBS:
Base de Cálculo do IBS e CBS: R\$ 5.894,70	Estadual: 0.0	Estadual: 0.0	Estadual: 0.1	Estadual: R\$ 0,00	Estadual: R\$ 5,89
Valor dos Serviços Antes dos Tributos: R\$ 0,00	Municipal: 0.1	Municipal: 0.0	Municipal: 0.0	Municipal: R\$ 0,00	Municipal: R\$ 0,00
					Total: R\$ 5,89
Valor da Multa: R\$ 0,00	Aliquota da CBS (%):	Redução de Alíquota da CBS (%):	Aliquota Efetiva da CBS (%):	Valor Diferido da CBS:	Valor da CBS:
Valor do Juros: R\$ 0,00	0.9	0.0	0.9	R\$ 0,00	R\$ 53,05
VALOR TOTAL COBRADO = R\$ 0,00					

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SEC. MUNICIPAL
DE SAÚDE DE
PASSAGEM FRANCA/MA
ATESTO, que os materiais/serviços
foram entregues/recebidos
Em 09/07/2026
Lecianny Carneiro Araújo
Fiscal do Contrato
Portaria N° 091/2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.183.961/0001-63
Razão social: VALDEJANE PERES COELHO LTDA
Endereço: RUA SA SOBRINHO 26 / CENTRO / SAO JOAO DOS PATOS / MA / 65665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2026 a 15/07/2026

Certificação Número: 2026061605331938314146

Informação obtida em 09/07/2026 09:36:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.183.961/0001-63

Razão social: VALDEJANE PERES COELHO LTDA

Endereço: RUA SA SOBRINHO 26 CENTRO / SAO JOAO DOS PATOSMA / 65665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2026 a 15/07/2026

Certificado Número: 2026061605331938314146

Informação obtida em 09/07/2026 09:36:51

Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 144575/26

Data da

08/06/2026 18:34:27

Inscrição Estadual: 123744555

CPF/CNPJ: 35183961000163

Razão Social: VALDEJANE PERES COELHO LTDA

Endereço: RUA SA SOBRINHO, 26 CEP: 65665000 - CENTRO

Telefone: (99)85564555

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

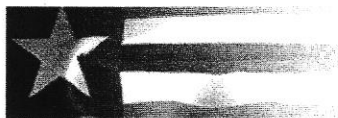
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/09/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**Estado do
Maranhão**

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 144575/26

Data de Validade: 06/09/2026 18:34:27

Data de Emissão: 08/06/2026 18:34:27

Inscrição Estadual: 123744555

CPF/CNPJ: 35183961000163

Razão Social: VALDEJANE PERES COELHO LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 058008/26

Data da

08/06/2026 18:36:47

Inscrição Estadual: 123744555

CPF/CNPJ: 35183961000163

Razão Social: VALDEJANE PERES COELHO LTDA

Endereço: RUA SA SOBRINHO, 26 CEP: 65665000 - CENTRO

Telefone: (99)85564555

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

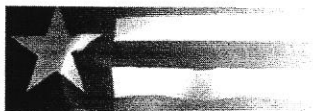
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/09/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 058008/26

Data de Validade: 06/09/2026

Data de Emissão: 08/06/2026 18:36:47

Inscrição Estadual: 123744555

CPF/CNPJ: 35183961000163

Razão Social: VALDEJANE PERES COELHO LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALDEJANE PERES COELHO LTDA
CNPJ: 35.183.961/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:39 do dia 12/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2026.

Código de controle da certidão: **3C02.7FD1.6741.9A54**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Entrar com gov.br

Serviços da Receita Federal

Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 35.183.961/0001-63 Período 09/07/2025 a 09/07/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação	2ª Via
A6A737FEA5EB3C01	Negativa	09/06/2026 - 15:16:52	06/12/2026	Válida	
19E14114F1C325EE	Negativa	21/05/2026 - 15:34:15	17/11/2026	Válida	
FFC6A1020B5054DA	Negativa	06/04/2026 - 14:36:20	03/10/2026	Válida	
3C027FD167419A54	Negativa	12/03/2026 - 15:34:39	08/09/2026	Válida	
0648AB37884E8FED	Negativa	23/12/2025 - 09:06:56	21/06/2026	Expirada	

Exibir: 5 1-5 de 7 itens

Página: 1

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.
Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

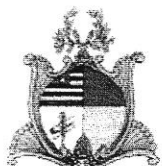
Avaliar Serviço

Nova Consulta

REDES SOCIAIS



Termos de Uso | Sobre



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

SETOR DE TRIBUTOS

AV GETULIO VARGAS, 135 - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS

CNPJ: 06.089.668/0001-33



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO E DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA

Código de Cadastro

000005668

Contribuinte

VALDEJANE PERES COELHO - ME

Logradouro

SA SOBRINHO

Bairro

CENTRO

Cidade

SÃO JOÃO DOS PATOS

CPF/CNPJ

35.183.961/0001-63

Número Complemento

26

CEP

65665-

UF

MA

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

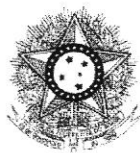
Emitida às 18:38:37 do dia 08/06/2026

Válida até 15/11/2026

Código de Controle da Certidão/Número E4484F49BC070E6B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDEJANE PERES COELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.183.961/0001-63

Certidão nº: 53248004/2026

Expedição: 08/06/2026, às 18:32:52

Validade: 05/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDEJANE PERES COELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.183.961/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		090726015
OBJETO	Solicitação de pagamento referente ao Contrato nº 025/2025. Nota fiscal de nº 226. No valor de R\$ 6.015,00 (seis mil e quinze reais). Relativo a prestação de serviços de Manutenção em Equipamentos Odontológicos e Hospitalares, atendendo as Necessidades da Secretária Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Passagem Franca.	
CREDOR	VALDEJANE PERES COELHO	

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de análise de Solicitação de pagamento referente ao processo administrativo acima identificado.

O exame tem a finalidade de apresentar o parecer opinativo do presente processo de pagamento, para isto utilizando-se das peças documentais da composição processual e da análise dos atos administrativos de acordo com as normas e legislação vigentes sobre a matéria.

O presente parecer limita-se aos elementos trazidos aos autos do processo em referência, levando-se em conta a sequência dos atos administrativos praticados, ou seja, análise estritamente formal do presente processo, não podendo esta CGM se responsabilizar pela materialidade da execução do contrato, cabendo esta responsabilidade a cada signatário, em especial aqueles que assinaram: termos de recebimento, pareceres técnicos, declarações de execução, ateste, e qualquer outro documento oficial que durante a instrução processual indique a execução e/ou determine o pagamento da presente despesa.

Aos autos foram juntados os seguintes documentos:

1	Comprovante de Protocolo administrativo	6	Portaria do Fiscal de Contrato
2	Ordem de Serviço	7	Solicitação de Pagamento da Empresa
3	Nota de Empenho	8	Nota Fiscal Atestada
4	Contrato, Termos de Apostilamento, 1º e 2º Termo Aditivo do Contrato e Publicações dos Extratos no D.O.M	9	Certidões Válidas
5	SINC- CONTRATA	10	Nota de Liquidação

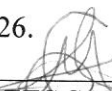
Os trabalhos foram desenvolvidos e fundamentados na Constituição Federal, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Federal 4.320/64.

Deve-se ainda destacar, que o município deve realizar as retenções dos impostos no momento do pagamento da despesa, ou exigir que se junte o comprovante do recolhimento do mesmo.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando o a instrução do Processo estritamente à análise documental contida nos autos, declaramos a **CONFORMIDADE** do processo.

Passagem Franca – MA, 09 de julho de 2026.


GIZELLE MENEZES SANTOS VIEIRA
Controlador a Geral

ROSÂNIA BRANDÃO DA COSTA
Agente de Controle Interno



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R SIQUEIRA CAMPOS

12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 713031

DATA: 13/07/2026

VENCTO:09/07/2026

PAGTO: 13/07/2026

Credor...: VALDEJANE PERES COELHO

CNPJ: 35.183.961/0001-63 Cod: 639

Endereço: R 5A SOBRINHO

Cidade...: SAO JOAO DOS PATOS

CEP:

Discriminação...:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONTRATO N:025/2025/PMPF PROC.ADM.N:018/2025 ADESAO N 000/2025

Valor 6.015,00

(seis mil e quinze reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 6.015,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
61801.	/ 1	OR 021700	10.301.0091.2136.0000	3.3.90.39.00	R\$ 6.015,00	R\$ 0,00	R\$ 120,30	R\$ 5.894,70
TOTAL					R\$ 6.015,00	R\$ 0,00	R\$ 120,30	R\$ 5.894,70

Despesa Líquida: R\$ 5.894,70

ORDEM DE PAGAMENTO

Geane Cardoso Menezes

PAGUE-SE __/__/__

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	27145		5.894,70
TOTAL	. . .		R\$ 5.894,70

Despesa paga em 13/07/2026 Com os recursos acima discriminados

Joaquim Francisco de Souza Junior

JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____



Emissão de comprovantes

G3351315573189491
13/07/2026 16:05:41

13/07/2026 - BANCO DO BRASIL - 16:04:56
241202412 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: EMENDA
AGENCIA: 2412-0 CONTA: 27.145-4
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/07/2026
NR. DOCUMENTO	550.603.000.021.693
VALOR TOTAL	5.894,70

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: VALDEJANE PERES COELHO	
AGENCIA: 0603-3	CONTA: 21.693-3
NR. DOCUMENTO	552.412.000.027.145

=====

NR.AUTENTICACAO	9.956.904.ACC.D34.EFB
-----------------	-----------------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R SIQUEIRA CAMPOS

12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

ORDEN DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEN DE PAGAMENTO 713032

DATA: 13/07/2026

VENCTO:13/07/2026

PAGTO: 13/07/2026

Credor.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM CNPJ: 10.438.570/0001-11 Cod: 301

Endereço:

Cidade...:

CEP:

Discriminação...:

REFENTE AO VALOR DO DESCONTO DE ISS INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS.

Valor 120,30

(cento e vinte reais e trinta centavos) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 120,30

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
893	/ 1	EX	990008		R\$ 120,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120,30
TOTAL					R\$ 120,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120,30

Despesa Líquida: R\$ 120,30

ORDEN DE PAGAMENTO

Geane Cardoso Menezes

PAGUE-SE ____/____/____

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	27145		120,30
TOTAL . . .			R\$ 120,30

Despesa paga em 13/07/2026 Com os recursos acima discriminados

*Joaquim Francisco de Souza Junior*JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

____/____/____

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

13/07/2026 - BANCO DO BRASIL - 16:04:56
241202412 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: EMENDA

AGENCIA: 2412-0 CONTA: 27.145-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 13/07/2026

NR. DOCUMENTO 552.412.000.005.626

VALOR TOTAL 120,30

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: P M PASSAGEM FRANCA ISSQN

AGENCIA: 2412-0 CONTA: 5.626-X

NR. DOCUMENTO 552.412.000.027.145

=====

NR.AUTENTICACAO 3.CD9.C02.907.98F.251